



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.025, de 26 de maio de 1.995.

"Concede aposentadoria proporcional ao tempo de serviço a servidor".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 2567/95;

D E C R E T A:

Artigo 1º - APOSENTA nos termos do artigo 54, inciso III, a linha "b", da Lei nº 1.903/91 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ferraz de Vasconcelos, o servidor EDUARDO ASPASIO, no cargo efetivo de Diretor de Departamento, Referência "Q", lotado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, fazendo jus a **85,71%**, de seus vencimentos e demais vantagens.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 1.995.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de maio de 1.995.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

AMÉLIA MITSUE SAKAMOTO CAMARGO
DIRETORA DO DEPTº DE RECURSOS HUMANOS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO